

Agência Brasileira de Cooperação - ABC
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

RELATÓRIO DE PROGRESSO Nº 03

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO |
|--|
| Sigla e Título do Projeto: BRA/16/G71 – Projeto de Fortalecimento Institucional para a implementação do Protocolo de Montreal no Brasil – Fase VIII |
| Agência Executora Nacional: Ministério do Meio Ambiente |
| Áreas geográficas beneficiadas (Região, Estado(s), Município(s)): Nacional |
| Endereço/Telefone/Fax e Endereço Eletrônico da Agência Executora Nacional: |
| Início do Projeto: 22/03/2017 |
| Duração do Projeto (em meses/anos): 45 meses |
| Período coberto pelo Relatório: 31/08/2019 a 30/09/2020 |
| Orçamento do Projeto (valores equivalentes em US\$): |
| Contribuição da Fonte Externa.....: 449.280,00 |
| Contrapartida financeira nacional.....: 0,00 |
| Contrapartida nacional em insumos.....: 375.000,00 |
| Contribuição da Fonte Externa em insumos...: 0,00 |
| <i>Orçamento Total do Projeto.....: 449.280,00</i> |
| Local e data do relatório: Brasília, DF, em 13 de outubro de 2020 |
| Autores do relatório: Tatiana Oliveira, Frank Amorim e Magna Ludovice |
| Assinaturas: |
| _____ |

2. REALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, METAS E ATIVIDADES INDICATIVAS PREVISTOS NO PROJETO, CONFORME MATRIZ LÓGICA.

| RESULTADOS DO PROJETO | ANÁLISE DE PROGRESSO PARA COM O ALCANCE DOS RESULTADOS | PRODUTOS DO PROJETO: | STATUS ATUAL DE ALCANCE DOS RESULTADOS VIS-A-VIS METAS ESTABELECIDAS (conforme período analisado): | ANÁLISE DE PROGRESSO DOS PRODUTOS: |
|--|---|--|---|---|
| Listar os Resultados definidos na matriz lógica do Projeto | Comentar brevemente a evolução do projeto com vistas a alcançar cada um deles, com base nos indicadores definidos na matriz lógica, dentro do período que está sendo analisado. | Produtos definidos na matriz lógica do Projeto, por Resultado. | Indicar status alcançado: ⇒ Implementado/completado; ⇒ Dentro do Cronograma; ⇒ Fora do Cronograma ⇒ Não implementado/não iniciado | Comentar brevemente, para cada produto: 1) Citar quaisquer elementos que possam confirmar a sustentabilidade dos produtos alcançados; 2) Justificar os Produtos não implementados ou fora do cronograma original. |

| | | | | |
|--|--|--|-----------------------------|---|
| <p>Resultado 1:</p> <p>Ações para o fortalecimento institucional para implementação do Protocolo de Montreal no Brasil executadas.</p> | <p>O objetivo do projeto cumpre sua finalidade de contribuir para a proteção da camada de ozônio por meio do apoio ao Governo brasileiro na implementação dos compromissos assumidos perante o Protocolo de Montreal relacionados à redução e à eliminação do consumo das substâncias que destroem a camada de ozônio.</p> <p>O projeto atua a partir dos seguintes objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adoção/Implementação de legislação e regulamentações para controlar e monitorar o consumo de SDOs; • Coleta e elaboração de relatório de dados de consumo de SDOs; • Consultas e Coordenação com outras agências e partes interessadas nacionais; | <p>Produto 1: Sistema de licenças e cotas para HCFCs atualizado</p> | <p>Dentro do Cronograma</p> | <p><u>Minuta de Norma Técnica para a definição de procedimentos quanto à utilização de substâncias inflamáveis em equipamentos de refrigeração e ar condicionado</u></p> <p>- Acompanhamento da tradução e revisão (adequação das terminologias e especificidades ao contexto nacional) da norma internacional ISO 5149 (Sistemas de refrigeração e bombas de calor – segurança e requisitos ambientais). Esta norma aborda os procedimentos de segurança (manuseio, limite de carga, vazamentos etc.) para a utilização de fluidos frigoríficos inflamáveis ou tóxicos, conforme ambiente (residências, salas comerciais, hospitais etc.), em equipamentos de refrigeração e ar condicionado. Os trabalhos de elaboração são realizados pela Comissão de Estudos de Refrigeração Industrial, no âmbito do ABNT/CB-055 (Comitê Brasileiro de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento), com o apoio técnico do MMA, GIZ e UNIDO. A referida norma é composta de 4 partes. As partes 1 (Definições, classificação e critérios de seleção) e 3 (Local de instalação) encontram-se publicadas e disponíveis para aquisição. As partes 2 (Projeto, construção, ensaios, identificação e documentação) e 4 (Operação, manutenção, reparo e reconstrução) tiveram seus processos de elaboração concluídos e após passarem pela consulta nacional promovida pela ABNT poderão ser publicação e disponibilizadas para aquisição.</p> <p><u>Minuta de Norma Técnica para o seguro de agentes de expansão inflamáveis no setor de espumas de poliuretano</u></p> <p>- Consultoria concluída a respeito da produção e entrega de minuta de norma técnica referente à operação segura de agentes de expansão inflamáveis no setor de espumas de poliuretano. O propósito dessa minuta é que seja discutida para maior adequação no âmbito de comitê técnico na ABNT. A minuta da norma técnica se encontra pronta para ser apresentada à ABNT.</p> |
|--|--|--|-----------------------------|---|

| | | | | |
|--|--|--|----------------------|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Supervisão e implementação das atividades de redução e eliminação do consumo de SDOs; • Conscientização e troca de informações; e • Cooperação regional e participação em reuniões do Protocolo de Montreal. | Produto 2: Medidas para controlar a redução e/ou eliminação das SDOs e substâncias alternativas aplicadas | Dentro do cronograma | - Verificação constante de pontos de melhoria no CTF/APP, em conjunto pelas equipes do MMA e IBAMA, objetivando o aprimoramento do sistema. |
| | | Produto 3: Ações de monitoramento para combate ao comércio ilícito de SDOs realizadas | Dentro do cronograma | O Ibama tem realizado fiscalização rotineira para inibir o comércio ilegal de SDOs. |

| | | | | |
|--|--|--|-----------------------------|---|
| | | <p>Produto 4: Propostas de Emendas ao Protocolo de Montreal avaliadas</p> | <p>Dentro do cronograma</p> | <p><u>Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal</u></p> <p>- O texto relativo à Emenda de Kigali, aprovado em Kigali/Ruanda em 15 de outubro de 2016, que trata da redução da produção e consumo de HFCs, foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 308, de 4 de junho de 2018. O Projeto de Decreto Legislativo (PDC 1100/2018) foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Atualmente encontra-se para pauta do plenário. Após aprovação, a ratificação da emenda ocorrerá com o depósito do texto na ONU e a sua promulgação por meio de decreto presidencial.</p> <p><u>Quatro diagnósticos sobre o uso, consumo histórico e futuro das alternativas às SDOs por setor e subsetor (espumas de poliuretano e XPS; ar condicionado automotivo; aerossóis e solventes; e refrigeração e ar condicionado).</u></p> <p>- Realizado um diagnóstico a respeito do uso e consumo histórico e futuro das alternativas às SDOs nos setores de i) manufatura de equipamentos de ar condicionado, ii) manufatura de equipamentos de refrigeração doméstica, comercial e industrial, e iii) serviços de refrigeração e ar condicionado.</p> |
|--|--|--|-----------------------------|---|

| | | | | |
|--|--|--|-----------------------------|---|
| | | <p>Produto 5: Licenças de importação e exportação de SDOs em aduanas monitoradas e emitidas de acordo com os compromissos assumidos pelo Brasil</p> | <p>Dentro do cronograma</p> | <p>- Cotas de importação por importadores de HCFCs estabelecidas e monitoradas. O País encontra-se em cumprimento com as metas de eliminação de SDOs estabelecidas pelo Protocolo de Montreal.</p> <p>As licenças de importação e exportação de HCFCs estão sendo emitidas pelo Ibama, em conformidade com as Instruções Normativas Ibama nº 04 e nº 05/2018, citadas anteriormente. Nenhuma importação de SDOs proibidas foi permitida pelo País. Essa atividade é constantemente realizada pelo Ibama.</p> <p>- Relatórios de verificação de dados, elaborados por consultorias independentes em atendimento as exigências do Fundo Multilateral para a Implementação do Protocolo de Montreal, tem comprovado a qualidade dos processos executados pelo Ibama e o cumprimento das metas de eliminação do consumo de HCFCs. O último Relatório de Verificação de Dados enviado ao FML deu-se em agosto de 2020 e se referiu aos dados de consumo dos anos de 2018 e 2019.</p> |
| | | <p>Produto 6: Relatório de dados do Artigo 7º do Protocolo de Montreal elaborados e encaminhados ao Secretariado do Protocolo de Montreal</p> | <p>Dentro do cronograma</p> | <p>Um Relatório de Dados, relativos ao Artigo 7º, referentes ao consumo de 2019, elaborado e encaminhado ao Secretariado do Protocolo de Montreal, em junho/2020.</p> |

| | | | | |
|--|--|--|-----------------------------|---|
| | | <p>Produto 7: Relatórios de dados de consumo e atividades do Programa de País (Country Program) preenchidos e submetidos ao FML</p> | <p>Dentro do cronograma</p> | <p>- Um Relatório de Dados de Consumo e Atividades do Programa de País, referentes ao ano de 2019, preenchido e submetido ao Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal –FML, em maio/2020.</p> |
|--|--|--|-----------------------------|---|

| | | | | |
|--|--|--|-----------------------------|---|
| | | <p>Produto 10: Atividades referentes às Etapas 1 e 2 do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (PBH) coordenadas e supervisionadas</p> | <p>Dentro do cronograma</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Um Relatório de Progresso relativo à conclusão da Etapa 1 do PBH elaborado e submetido à Secretaria Executiva do Fundo Multilateral; - Apoio a elaboração de Relatório PCR (<i>Project Completion Report</i>) relativo à conclusão da Etapa 1 do PBH para a Secretaria Executiva do Fundo Multilateral; - Um Relatório de Progresso e Plano de Ação relativos à Etapa 2 do PBH elaborados e submetidos à Secretaria Executiva do Fundo Multilateral; - 75 certificados de completa eliminação do HCFC-141b entregues a empresas do setor de manufatura de espumas de poliuretano beneficiárias da Etapa 1 e 2 do PBH; - Uma missão virtual com empresas produtoras de espumas de poliuretano com HCFC-141b para conversão tecnológica supervisionada; - Acompanhamento/supervisão do processo de treinamento e capacitação em boas práticas sobre contenção de vazamentos, com os seguintes resultados totais até o momento: 4.047 técnicos de refrigeração treinados para o setor de ar condicionado e 5.676 técnicos de refrigeração treinados para o setor de refrigeração comercial; - Acompanhamento/Supervisão da realização do curso “treinamento dos treinadores”, com a capacitação em boas práticas sobre contenção de vazamentos de 78 professores para o setor de refrigeração comercial e de 85 professores para o setor de ar condicionado; - Coordenação da elaboração, revisão e publicação de materiais técnicos para o setor de serviços sobre as boas práticas na refrigeração, sendo: três Estudos de Caso e três fichas técnicas sobre o “Projeto Demonstrativo de Melhor Contenção de HCFC-22 em Supermercados”; - Apoio na seleção e na aquisição de equipamento e componentes para a criação de duas escolas profissionalizantes que serão responsáveis por ministrar cursos de boas práticas sobre design, instalação e manutenção |
|--|--|--|-----------------------------|---|

| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | | | <p>de sistema de refrigeração comercial com fluidos naturais (CO₂ e Propano);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenação da elaboração, revisão e publicação do “Relatório com Informações sobre Tecnologias/Equipamentos de Baixo GWP para Ar Condicionado Residencial” para o setor de manufatura de equipamentos de refrigeração e ar condicionado; - Duas missões de visita a empresas de manufatura de equipamentos de refrigeração e ar condicionado para conversão tecnológica visando à eliminação do HCFC-22 no âmbito da Etapa 2 do PBH supervisionadas; - Conversão tecnológica da empresa Plotter-Racks visando a eliminação do HCFC-22 com a utilização do propano (R-290), no âmbito da Etapa 2 do PBH, supervisionada; - Apoio na realização de Webinar para apresentação dos resultados e do processo de desenvolvimento do Chiller R-290 pela empresa Plotter Racks; - Missão de visita virtual para a conclusão do projeto com a empresa JJ Instalações Comerciais, no âmbito da Etapa 2 PBH, supervisionada; - Supervisão e acompanhamento dos processos de conversão tecnológica para a eliminação do HCFC-22, no âmbito da Etapa 2 do PBH, executados nas seguintes empresas: Klima, KitFrigor, CCITTI, Refrimate, JJ Instalações Comerciais, Memo, Aguagel, Refriac e Mecalor. |
|--|--|--|--|---|

| | | | | |
|--|--|--|-----------------------------|--|
| | | <p>Produto 11: Atividades referentes ao Projeto Demonstrativo para Destinação Final de Resíduos de SDOs coordenadas e supervisionadas</p> | <p>Dentro do Cronograma</p> | <ul style="list-style-type: none"> - 20 missões de campo (reunião e/ou visita técnica com a CETESB e/ou à Essencis e/ou Centros de Regeneração e Armazenagem) para tratar do licenciamento ambiental e dos investimentos/aprimoramentos necessários para a planta de incineração da Essencis para a destruição segura de SDOs realizadas; - Processo de aquisição de ferramentas/materiais para melhoria da capacidade operacional e dos laboratórios dos quatro Centros de Regeneração e Armazenagem (CRAs) beneficiados pelo Projeto supervisionado; - Acompanhamento/supervisão da relação de materiais e equipamentos adquiridos no âmbito do Projeto para os CRAs; - Licença emitida pela CETESB para que a empresa Essencis, parceira do projeto, inicie processo de incineração de passivo de SDOs. |
| | | <p>Produto 13: Disseminação de informações para os principais atores relacionados ao tema de proteção da camada de ozônio</p> | <p>Dentro do cronograma</p> | <ul style="list-style-type: none"> - 12 Boletins Informativos elaborados, publicados e enviados aos parceiros e stakeholders do programa, desde agosto de 2019 a setembro de 2020; - Nove vídeos sobre campanhas, eventos e iniciativas relacionadas à proteção da camada de ozônio e implementação do Protocolo de Montreal no Brasil elaborados, publicados e divulgados; - Apoio na atualização do website “boaspraticasrefrigeracao.com.br” e do sistema online “Pró-Ozônio”, utilizado para manutenção e armazenamento de informações sobre equipamentos de refrigeração e ar condicionado; - Contratação de consultora para sistematização de conteúdos de capacitação aos públicos externos e internos, usuários do CTF/APP do IBAMA. A consultora já cumpriu 75% do seu contrato e resta apenas um produto a ser entregue. |

| | | | | |
|--|--|--|-----------------------------|--|
| | | <p>Produto 14: Atividades referentes à comemoração do Dia Internacional para a Preservação da Camada de Ozônio realizadas</p> | <p>Dentro do cronograma</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Artigo preparado em conjunto entre o MMA e as agências para a divulgação sobre as ações brasileiras para a proteção da camada de ozônio; - Quiz preparado em conjunto entre o MMA e as agências para a divulgação sobre as ações brasileiras para a proteção da camada de ozônio; - Três vídeos preparados em conjunto entre o MMA e as agências para a divulgação sobre as ações brasileiras para a proteção da camada de ozônio (ainda haverá um rearranjo dos vídeos para o lançamento no site oficial do MMA); - Aquisição de equipamentos de comunicação social para a ASCOM/MMA, que viabilizará o acompanhamento e produção de ações publicitárias das ações do projeto àquela assessoria; - Condução de processo licitatório para a impressão e emolduração de quadros a serem entregues às empresas parceiras do PBH que concluíram a conversão de suas plantas industriais e também a CRAs (Centros de Regeneração e Armazenamento) parceiros do programa. |
|--|--|--|-----------------------------|--|

| | | | | |
|--|--|--|---------------------|--|
| | | <p>Produto 16: Reuniões do Comitê Executivo do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal atendidas</p> | <p>Implementado</p> | <p>- Reuniões do Comitê Executivo do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal atendidas por representantes do Brasil:</p> <p>a) 83ª ExCom: Montreal, 27 a 31 de maio 2019 – subsídios à participação do Ministério das Relações Exteriores na reunião.</p> <p>b) 84ª ExCom: Montreal, 16 a 20 de dezembro 2019 - subsídios à participação do Ministério das Relações Exteriores na reunião.</p> <p>c) 85ª ExCom/IAP (Intersessional Approval Process) – participação nas discussões virtuais sobre os documentos disponibilizados para a reunião no período de maio a junho 2020. Foram discutidos e aprovados projetos em bases excepcionais devido à pandemia do COVID-19 para não prejudicar as ações de cumprimento do Protocolo de Montreal. A conclusão da reunião somente ocorrerá em 2021 quando puder ocorrer presencialmente. Inicialmente está prevista para acontecer de 8 a 12 de março juntamente com 86ª Reunião.</p> |
|--|--|--|---------------------|--|

| | | | | |
|--|--|---|--------------|---|
| | | <p>Produto 17: Reuniões do Grupo de Trabalho Aberto (OEWG) / Reunião e Conferências das Partes (MOP e COP) atendidas</p> | Implementado | <p>- Reuniões do Grupo de Trabalho Aberto (OEWG) e das Conferências das Partes (MOP e COP) atendidas por representantes do Brasil:</p> <p>a) 41ª OEWG: Bangkok, 1 a 5 de julho de 2019 - subsídios à participação do Ministério das Relações Exteriores na reunião;</p> <p>b) 31ª MOP: Roma, 4 a 8 de novembro de 2019 - subsídios à participação do Ministério das Relações Exteriores na reunião;</p> <p>c) 42ª OEWG: Virtual, 14 de julho de 2020 – participação nas discussões para esclarecimentos de dúvidas ao Relatório Preliminar do TEAP sobre a recomposição dos recursos do Fundo Multilateral para o triênio 2021-2023. Somente este ponto do OEWG foi aprovado para discussão virtual, os demais pontos, incluindo o relatório final ficaram para o próximo OEWG a ser realizado presencialmente em 2021.</p> |
|--|--|---|--------------|---|

3. RESULTADOS DO PROJETO - AVALIAÇÃO GERAL

3.1. Que desafios previstos ou imprevistos, positivos e negativos, afetaram o desenvolvimento do Projeto (incluindo questões relativas à atuação da ABC e do Organismo Internacional)?

O Projeto de Fortalecimento Institucional visa fortalecer o Governo brasileiro para a execução de ações e atividades para o cumprimento das metas do Protocolo de Montreal, apoiando o Governo na coordenação de todos os projetos, realização e participação de reuniões de trabalho, coleta de dados e disseminação de informações e produção de materiais técnicos. Como se trata de projeto para apoiar as ações de governo, os objetivos e atividades passíveis de financiamento foram previamente definidos no formulário de solicitação aprovado na 61ª Reunião do ExCom (Decisão 61/43).

Desta forma, os desafios são a coordenação eficiente das ações e projetos aprovados no âmbito do Protocolo de Montreal, papel esse que o MMA, como Unidade Nacional de Ozônio, tem realizado com êxito.

3.2. Que medidas têm sido tomadas ou seriam recomendadas pela Instituição Nacional Executora para melhorar a implementação do projeto?

NÃO AVALIADO.

3.3. Indique eventuais melhores práticas e lições aprendidas resultantes da execução do projeto:

A realização de reuniões de coordenação para planejamento de atividades anuais entre as instituições envolvidas com a implementação do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs tem se apresentado como uma prática positiva para otimizar a implementação do Programa no Brasil.

3.4. Considerando os beneficiários diretos e indiretos do Projeto, favor indicar:

a) Se o projeto tem se mostrado adequado às necessidades dos beneficiários; e

O Projeto tem como beneficiários diretos o MMA, MRE e Ibama. A participação dos beneficiários diretos ocorre por meio de reuniões de trabalho, presenciais e virtuais – em virtude da pandemia da COVID-19, em que são discutidas e tomadas as decisões necessárias para que o Brasil alcance as metas estabelecidas pelo Protocolo de Montreal. A presença de representantes do Governo brasileiro nas reuniões do Protocolo de Montreal de âmbito internacional permite que o Brasil participe das discussões e das decisões tomadas pelas Partes do Protocolo de Montreal e pelo Comitê Executivo do Fundo Multilateral, contribuindo para o cumprimento das metas estabelecidas por meio da elaboração e aprovação de projetos de interesse do País e para o conhecimento de tecnologias substitutivas de SDOs.

A participação dos beneficiários indiretos ocorre por meio de eventos com as empresas e setores envolvidos, reuniões com o governo, agências e associações, além de reuniões com empresas usuárias de SDOs, em palestras e treinamentos.

Desta forma, o Projeto é fundamental para a coordenação das ações de proteção da camada de ozônio no Brasil.

b) Sobre quem impactaram os Resultados/Produtos gerados até o momento?

Os resultados alcançados têm impacto sobre toda a sociedade brasileira, levando-se em consideração que as ações executadas têm como objetivo maior a proteção da camada de ozônio a partir da coordenação dos projetos aprovados no âmbito do Protocolo de Montreal que visam o cumprimento das metas de eliminação do consumo das SDOs.

4. SEGUIMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES SOBRE O PROJETO

4.1. Citar recomendações da última reunião tripartite e as providências adotadas pelos respectivos responsáveis.

Não houve recomendações do Projeto BRA/16/G71 na reunião tripartite realizada 31/10/2019, que tratou da primeira revisão substantiva. No entanto, foram registrados os seguintes comentários:

- Frente às mudanças institucionais ocorridas com a transição de governo, a Sra. Magna, coordenadora do projeto, destacou o esforço que vem sendo realizado pela equipe para posicionar os projetos frente à nova gestão, de modo a responder às mudanças internas e externas pelos quais a pasta vem passando e, informou ainda que o então Diretor Nacional do Projeto continuava sendo o Sr. Adriano Santhiago de Oliveira, que respondia pelo Departamento de Economia Ambiental e Acordos Internacionais e ela, Magna, continuava atuando como Coordenadora Nacional do Projeto.
- A Representante Residente Assistente do PNUD, Sra. Maristela Baioni, questionou por que os comitês (GT-HCFC e Prozon) foram extintos e, se faziam parte dos produtos do projeto, visto que o MMA colocou isso com muita tranquilidade, ou se era uma questão de mudança de mecanismo com a substituição dos comitês. A Sra. Magna Ludovice respondeu, que na leitura do governo, os comitês não foram extintos no intuito de prejudicar, mas sim diminuir a burocracia, o que não impedia que o MMA pudesse convocar reuniões com as instituições que continuavam com as suas respectivas competências, como é o caso do IBAMA, que também fazia parte do GT-HCFCs e que não houve mudança na sua competência, ou seja, ele continua sendo o órgão que controla a entrada no País dessas substâncias. Esclareceu também que os comitês não faziam parte dos produtos e sim os resultados dessas reuniões.
- A Sra. Ana Paula questionou a Coordenadora sobre a possibilidade de prorrogar o projeto, tendo em vista a atual vigência: 30/06/2020 e, se havia necessidade de uma nova prorrogação para a implementação dos recursos remanescentes. A Sra. Magna, ponderou que, antes de responder, gostaria de pontuar algumas questões em relação ao projeto, especialmente devido à mudança de governo. Informou que atualmente o MMA estaria com outras diretrizes em relação a projetos dessa natureza e, portanto, não fora autorizado apresentar ao FML a solicitação da Fase IX. Como estratégia de implementação da atual fase, a ideia seria estender o projeto até o final do ano de 2020.

4.2- Citar recomendações da última auditoria do projeto e as providências adotadas por parte da Agência Executora;

No período de 28/01/2019 a 21/03/2019 foi realizada auditoria do Projeto BRA/16/G71 pela Controladoria-Geral da União – CGU, contemplando os anos 2016, 2017 e 2018. O relatório final apresentou a seguinte conclusão:

“Com base nos trabalhos de auditoria realizados, não identificamos inconformidades significativas e somos de opinião que são mantidos controles internos adequados para a implementação das atividades do Projeto, em seus aspectos mais relevantes.

Entende-se, de forma geral, que os resultados dos exercícios expressam contribuição ao projeto e os desembolsos estão sustentados por documentação adequada e foram realizados em conformidade com o PRODOC e com as normas e regulamentos aplicáveis” (Grifo nosso).

4.3 – Citar recomendações de avaliações formais (de meio-termo ou finais) e o seguimento dado pelos respectivos responsáveis:

De acordo com o estabelecido no PRODOC, item 5.1 – Monitoramento e Avaliação: *“Tendo em vista a natureza do projeto e os procedimentos do doador, não cabe a este projeto avaliação de meio termo e/ou final/”*

5. INSUMOS MOBILIZADOS E PRODUTOS DO PROJETO NO PERÍODO:

5.1. Consultores contratados:

| Nome | Produtos Elaborados | Valor do Contrato | Período | Produto do PRODOC ao qual se vincular |
|------------------------------------|--|-------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| Alexandra Cristina Moreira Caetano | 1. Elaboração do Planejamento Instrucional completo para os cursos, detalhando: (i) tipo de conteúdo didático a ser empregado nos cursos; (ii) número de horas necessárias para completar os cursos referentes a cada usuário e atividade; (iii) número de aulas necessárias para completar os cursos referentes a cada usuário e atividade; (iv) Proposta de número de cursos necessários para os diferentes usuários e atividades e (v) proposta de avaliações para comprovar a capacitação; 2. Criação de roteiro de instrutoria dos cursos para versão impressa (PDF), com linguagem escrita para o Sistema de Gerenciamento do Consumo de Substâncias Controladas pelo Protocolo de Montreal; 3. Sistema Protocolo de Montreal para público | R\$ 60.000,00 | Janeiro a Dezembro de 2020 | PRODUTO 13 |

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | interno (servidores do IBAMA) – Entrega da transição didática do material em versão PDF para o módulo interno; 4. Sistema Protocolo de Montreal para público externo (usuários do sistema) – Entrega da transição didática do material em versão PDF para o módulo externo. | | | |
|--|---|--|--|--|

5.2- Equipamentos/bens adquiridos pelo projeto no período coberto pelo relatório

- 1 Câmera de ação portátil para foto e vídeo;
- 2 Iluminadores LED para foto e vídeo;
- 1 Tripé;
- 1 Gaiola para câmera;
- 1 Estabilizador eletrônico para câmeras de vídeo tipo 'gimbal';
- 2 Microfones;
- 1 Notebook;
- 2 HDs externos;
- 1 Drone;
- 1 Teleprompter.

5.3 - Subcontratos firmados:

Não estão previstos subcontratos.

5.4 - Treinamentos realizados:

Não está prevista a realização de treinamentos pelo projeto.

6. PRODUTOS

6.1. Listar produtos decorrentes das ações de desenvolvimento de capacidades proporcionadas pelo projeto. Exemplos:

- 1) **Documentos** de conteúdo técnico. Exemplo: Manuais; Diagnósticos; Protocolos técnicos; Avaliações; Plano Diretor;
R: 1. Elaborado um diagnóstico sobre o uso, consumo histórico e futuro das alternativas às SDOs nos setores de i) manufatura de equipamentos de ar condicionado, ii) manufatura de equipamentos de refrigeração doméstica, comercial e industrial, e iii) serviços de refrigeração e ar condicionado; 2. Elaborada uma minuta de norma técnica sobre operação segura com agentes de expansão inflamáveis no processo de manufatura de espumas de poliuretano.
- 2) **Publicações.** Exemplos: Artigos técnicos; Livros; Compêndios; Mapas;
R: Não houve publicações produzidas pelo projeto.
- 3) **Metodologias.** Exemplos: Programa de treinamento; Processo produtivo; Estrutura de Programas de desenvolvimento social, econômico ou ambiental; Modelos de avaliação de eficiência e eficácia de intervenções no campo do desenvolvimento econômico ou social. Importante ressaltar que cursos, programas de treinamento e afins são produtos APENAS quando seu formato, conteúdo programático forem inovadores e tiverem sido criados em função da execução de um determinado Projeto.
R: Não houve metodologias produzidas.
- 4) **Programas de informática.** Exemplo: sistemas de informação; banco de dados.
R: Não houve programas de informática produzidos.
- 5) **NÃO são Produtos:**
 - Ajustes Complementares, acordos, propostas de projeto com outros países;
 - Monografias, estudos e publicações diversas que mencionem, descrevam ou estudem o Projeto sem que tenham sido um de seus objetivos, ou seja, desenvolvidos no âmbito do Projeto;
 - Aplicação de cursos com recursos do Projeto, sem que exista clara existência de nova metodologia ou conteúdo programático do curso desenvolvido em função da execução do Projeto.

7. EXECUÇÃO FINANCEIRA EM USD DO PROJETO BRA/16/G71 – 31/08/2019 a 30/09/2020

| Atividade | Conta Contábil | Descrição dos serviços | 08/2019 | 09/2020 | Subtotal |
|-------------------|----------------|--|-----------|----------|-----------|
| Atividade 1 | 64300 | Cobrança DPC - Custos diretos | 1.167,19 | 316,89 | 1.484,08 |
| | 71300 | Consultores Locais - Curto Prazo Técnico | 35.749,02 | 3.797,35 | 39.546,37 |
| | 71600 | Viagens | 7.597,51 | 695,88 | 8.293,39 |
| | 72100 | Prestação de serviços | - | 600,00 | 600,00 |
| | 72200 | Distribuição de despesas | - | 242,78 | 242,78 |
| | 73500 | Reparo Hardware | 200,56 | - | 200,56 |
| | 72400 | Aquisição de equipamentos de informática | - | 562,96 | 562,96 |
| | 74500 | Cobrança DPC | 500,23 | 135,81 | 636,04 |
| | 76100 | Variação Cambial | 1,54 | - 349,71 | - 348,17 |
| Total Atividade 1 | | | 45.216,05 | 6.001,96 | 51.218,01 |

8. PRÓXIMOS PASSOS E CONCLUSÕES

8.1. Citar brevemente os principais pontos do plano de trabalho para o próximo ano, propondo inclusive possíveis elementos para melhorar a cooperação ou pontos que demandem maior atenção por parte do ORGANISMO INTERNACIONAL, da ABC e de outros parceiros envolvidos:

O Projeto de Fortalecimento Institucional continuará a apoiar o governo brasileiro na coordenação das ações de proteção da camada de ozônio, principalmente as relacionadas aos produtos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11 e 14.

8.2. Conclusões/outras observações:

Os recursos provenientes do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal (FML), por meio dos projetos de fortalecimento institucional, possibilitam que o Governo brasileiro acompanhe todas as discussões e decisões tomadas no âmbito das reuniões do Comitê Executivo do FML e das Partes do Protocolo de Montreal, e também acompanhe a execução das ações realizadas com o apoio dos diversos agentes envolvidos no tema, em especial as agências implementadoras das Nações Unidas (PNUD, UNIDO) e a agência bilateral da Alemanha (GIZ).

Nesta 8ª fase do Projeto de Fortalecimento Institucional merece destaque a coordenação das ações e projetos aprovados para a primeira e segunda etapas do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (Projetos BRA/12/G76 e BRA/16/G76 - Etapas 1 e 2, respectivamente, Projetos de Cooperação Técnica com a GIZ para o Setor de Serviços em Refrigeração e Ar Condicionado, e Projeto para o Setor de Manufatura de Equipamentos de Refrigeração e Ar Condicionado -Projeto RAC – UNIDO). Merece destaque também os esforços de coordenação realizados para viabilizar a execução do Projeto BRA/14/G72 – Projeto demonstrativo para o gerenciamento e destinação final de resíduos de SDO.